

Renato Marcão

Membro do Ministério Público do Estado de São Paulo. Doutorando em Ciências Jurídico-Criminais pela Universidade de Coimbra. Mestre em Direito Penal, Político e Econômico. Professor convidado no curso de pós-graduação em Ciências Criminais da Estácio/CERS; e em cursos de pós-graduação promovidos por diversas Escolas Superiores do Ministério Público e da Magistratura Nacional.

Membro da *Association Internationale de Droit Pénal* (AIDP), do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim), do Instituto de Ciências Penais (ICP) e do Instituto Brasileiro de Execução Penal (IBEP).

E-mail: rmarcao@terra.com.br

CURSO DE EXECUÇÃO PENAL

17ª edição

revista, ampliada e atualizada de acordo com a
Lei Paulista n. 16.648/2018 (remição pela leitura) e o
Decreto n. 9.450/2018 (Política Nacional de Trabalho no Sistema Prisional)

2019

ISBN 978-85-53604-89-0

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
ANGÉLICA ILACQUA CRB-8/7057Av. das Nações Unidas, 7.221, 12º andar, Setor B
Pinheiros – São Paulo – SP – CEP 05425-902**SAC**

0800-8117875

De 2ª a 6ª, das 8h às 18h

www.editorasaraiva.com.br/contato

Márcio, Renato

Curso de execução penal / Renato Márcio. – 17. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2019.

1. Execução penal - Leis e legislação - Brasil 2. Penas - Leis e legislação - Brasil I. Título.

18-1514

CDU 343.8(81)(094)

Índice para catálogo sistemático:

1. Brasil : Leis : Execução penal :

Direito penitenciário

343.8(81)(094)

Direção executiva Flávia Alves Bravin

Direção editorial Renata Pascual Müller

Gerência editorial Roberto Navarro

Consultoria acadêmica Murilo Angeli Dias dos Santos

Edição Eveline Gonçalves Denardi (coord.)
Aline Darcy Flôr de Souza

Produção editorial Ana Cristina Garcia (coord.)
Carolina Mihoko Massanhi
Rosana Peroni Fazolari

Arte e digital Mônica Landi (coord.)
Claudirene de Moura Santos Silva
Fernanda Matajs
Guilherme H. M. Salvador
Tiago Dela Rosa
Verônica Pivisan Reis

Planejamento e processos Clarissa Boraschi Maria (coord.)
Juliana Bojczuk Fermino
Kelli Priscila Pinto
Marília Cordeiro
Fernando Penteado
Mônica Gonçalves Dias
Tatiana dos Santos Romão

Novos projetos Fernando Alves

Diagramação Edson Colobone

Revisão Cecília Devus
Denise Pisaneschi
Ivani Aparecida Martins Cazarim
Ivone Rufino Calabria
Willians Calazans de V. de Melo

Produção gráfica Mari Rampim
Sergio Luiz Pereira Lopes

Impressão e acabamento Edições Loyola

Data de fechamento da edição: 9-10-2018

Dúvidas? Acesse www.editorasaraiva.com.br/direito

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Editora Saraiva. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei n. 9.610/98 e punido pelo art. 184 do Código Penal.

CL 605369 CAE 630785

ÍNDICE

Abreviaturas	9
Prefácio	25
Apresentação	27

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E DA APLICAÇÃO DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL

1. Pressuposto e objetivos da execução penal	29
2. Natureza jurídica	30
3. Princípios e garantias constitucionais	32
4. Exequente	32
5. Executado	33
6. Jurisdição especializada	34
7. Execução provisória	34
7.1. Execução provisória quando pendente de julgamento Recurso Especial ou Extraordinário	36
7.2. Execução provisória de penas restritivas de direitos	39
7.3. Execução provisória de <i>sursis</i>	40
7.4. Juízo competente em sede de execução provisória	41
8. Condenado pela Justiça Federal, Militar ou Eleitoral, quando recolhido a estabelecimento sujeito à jurisdição ordinária	41
9. Condenado pela Justiça Estadual que cumpre pena em presídio federal	41
10. Princípio da isonomia e direitos não atingidos	42

CAPÍTULO II DO CONDENADO E DO INTERNADO. DA CLASSIFICAÇÃO

1. Noções gerais	44
2. Exame criminológico e exame de personalidade	45
3. Implicações decorrentes da Lei n. 10.792, de 1º de dezembro de 2003	47
3.1. Classificação e individualização da pena	47
4. Identificação do perfil genético	48
4.1. Sobre a Lei n. 12.654, de 28 de maio de 2012	48
4.2. Identificação criminal	49
4.3. Sobre o art. 9º-A da Lei de Execução Penal	49

4.4. Identificação mediante extração de DNA — ácido desoxirribonucleico	50
4.5. Inconstitucionalidade da extração compulsória de DNA	50

CAPÍTULO III DA ASSISTÊNCIA

1. Generalidades	52
2. Assistência material	53
3. Assistência à saúde	54
4. Assistência jurídica	55
5. Assistência educacional	56
6. Assistência social	57
7. Assistência religiosa	58
8. Da assistência ao egresso	59

CAPÍTULO IV DO TRABALHO

1. Generalidades	60
2. Do trabalho interno	61
3. Do trabalho externo	62
3.1. Pena decorrente de condenação pela prática de crime hediondo ou assemelhado	63

CAPÍTULO V DOS DEVERES, DOS DIREITOS E DA DISCIPLINA

1. Dos deveres	64
2. Dos direitos	65
3. Da disciplina	67
3.1. Das faltas disciplinares	68
3.2. O RDD — Regime Disciplinar Diferenciado	71
3.2.1. Origem histórica	71
3.2.2. O regime disciplinar diferenciado na Lei de Execução Penal	72
3.2.3. O isolamento preventivo e o regime disciplinar diferenciado preventivo ou cautelar	75
3.2.4. Procedimento	77
3.2.4.1. Inclusão preventiva no RDD	77
3.2.4.2. Decisão definitiva	77
3.2.5. Outras considerações ligadas ao regime disciplinar diferenciado	78
3.3. Das sanções	79
3.4. Das recompensas	82

CAPÍTULO VI DOS ÓRGÃOS DA EXECUÇÃO PENAL

1. Órgãos da execução	84
-----------------------------	----

2. Do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária	85
3. Do juízo da execução	85
3.1. Jurisdição	86
3.2. Juiz competente	86
3.3. Competência para a aplicação da lei mais benigna	88
3.3.1. A declarada inconstitucionalidade do § 1º do art. 2º da Lei n. 8.072/90 e seus efeitos na execução penal	88
3.4. Competência para declarar extinta a punibilidade	91
3.5. Competência para decidir sobre soma ou unificação de penas	91
3.6. Competência para decidir sobre progressão ou regressão de regime	92
3.6.1. Progressão de regime	92
3.6.2. Regressão de regime	93
3.6.2.1. Regressão cautelar	93
3.7. Competência para decidir sobre detração e remição de pena	94
3.7.1. Detração	94
3.7.1.1. Alcance da detração	95
3.7.2. Remição	97
3.8. Competência para decidir sobre suspensão condicional da pena	97
3.9. Competência para decidir sobre livramento condicional	98
3.10. Competência para decidir sobre incidentes da execução	99
3.11. Competência para autorizar saídas temporárias	99
3.12. Competência para determinar a forma de cumprimento da pena restritiva de direitos e fiscalizar sua execução	100
3.13. Competência para determinar a conversão da pena restritiva de direitos e de multa em privativa de liberdade	102
3.14. Competência para determinar a conversão da pena privativa de liberdade em restritiva de direitos	103
3.15. Competência para determinar a aplicação da medida de segurança, bem como a substituição da pena por medida de segurança	104
3.16. Competência para determinar a revogação da medida de segurança	105
3.17. Competência para determinar a desinternação e o restabelecimento da situação anterior	105
3.18. Competência para determinar o cumprimento de pena ou de medida de segurança em outra comarca	105
3.19. Competência para determinar a remoção do condenado na hipótese prevista no § 1º do art. 86 da LEP	106
3.20. Zelar pelo correto cumprimento da pena e de medida de segurança	106
3.21. Inspeccionar, mensalmente, os estabelecimentos penais, tomando providências para o adequado funcionamento e promovendo, quando for o caso, a apuração de responsabilidade	108
3.22. Interditar, no todo ou em parte, estabelecimento penal que estiver funcionando em condições inadequadas ou com infringência aos dispositivos desta lei	109
3.23. Compor e instalar o Conselho da Comunidade	110

3.24. Emitir anualmente atestado de pena a cumprir	111
4. Do Ministério Público.....	112
5. Do Conselho Penitenciário	113
6. Dos Departamentos Penitenciários	115
7. Do patronato.....	116
8. Do Conselho da Comunidade.....	116
9. Da Defensoria Pública	118

CAPÍTULO VII DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS

1. Dos estabelecimentos penais	120
2. Da prisão especial	125
3. Da penitenciária	128
4. Da colônia agrícola, industrial ou similar	130
5. Da casa do albergado.....	133
6. Do centro de observação	134
7. Do hospital de custódia e tratamento psiquiátrico	135
8. Da cadeia pública	136

CAPÍTULO VIII DA EXECUÇÃO DAS PENAS EM ESPÉCIE

1. Das penas privativas de liberdade	138
2. Execução provisória.....	139
2.1. Execução provisória quando pendente de julgamento Recurso Especial ou Extraordinário	141
2.2. Execução provisória de penas restritivas de direitos.....	145
2.3. Execução provisória de <i>sursis</i>	146
3. Superveniência de doença mental.....	146
4. Cumprimento e extinção da pena.....	147

CAPÍTULO IX DOS REGIMES

1. Regimes de cumprimento de pena privativa de liberdade.....	149
1.1. A declarada inconstitucionalidade do § 1º do art. 2º da Lei n. 8.072/90 e seus reflexos na execução penal.....	152
2. Condenação por mais de um crime.....	155

CAPÍTULO X DA PROGRESSÃO DE REGIME

1. Progressão de regime e seus requisitos.....	156
1.1. Progressão	156

1.2. Requisito objetivo.....	157
1.2.1. Pagamento da multa cumulativamente imposta, como requisito para progressão de regime	158
1.2.2. Condenação por crime contra a administração pública.....	158
1.2.3. Dispensa do requisito objetivo. Organizações criminosas.....	159
1.3. Requisito subjetivo.....	159
1.3.1. <i>Habeas corpus</i> visando progressão de regime.....	163
1.3.2. Exame criminológico obrigatório e exame criminológico facultativo.....	164
2. Progressão por salto.....	165
3. Competência	165
3.1. Condenado transferido.....	165
4. Necessidade de prévia oitiva do Ministério Público e da Defesa	166
5. Falta grave e progressão.....	166
6. Gravidade do delito.....	168
7. A progressão de regime em face do art. 75, § 1º, do Código Penal.....	168
8. Falta de vagas em estabelecimento adequado.....	169
9. Regime integralmente fechado	171
9.1. A questão da (in)constitucionalidade.....	171
10. Da progressão para o regime aberto.....	175
11. Da prisão-albergue domiciliar.....	177
11.1. Monitoramento eletrônico.....	178
11.2. Prisão-albergue domiciliar em razão da ausência de estabelecimento adequado para o cumprimento de pena no regime aberto	178
11.2.1. Hipóteses excepcionais.....	181
12. Progressão de regime prisional estando o preso sob Regime Disciplinar Diferenciado (RDD).....	182

CAPÍTULO XI

DA REGRESSÃO DE REGIME

1. Generalidades.....	185
2. Condutas ensejadoras de regressão.....	186
2.1. Prática de fato definido como crime doloso.....	186
2.2. Prática de falta grave	187
2.2.1. Repercussões da falta grave	188
2.3. Condenação, por crime anterior, cuja pena, somada ao restante da pena em execução, torne incabível o regime.....	189
2.4. Frustrar os fins da execução.....	189
2.5. Não pagar, podendo, a multa cumulativamente imposta.....	190
2.6. Violação de deveres relacionados com o monitoramento eletrônico.....	190
3. Ampla defesa e contraditório.....	191
3.1. Executado que abandona o regime aberto e vai para lugar desconhecido.....	192
4. Regressão cautelar.....	193

CAPÍTULO XII DAS AUTORIZAÇÕES DE SAÍDA

1.	Generalidades.....	194
2.	Da permissão de saída.....	194
2.1.	Prazo da permissão de saída	196
3.	Da saída temporária.....	196
3.1.	Hipóteses autorizadoras e requisitos	196
3.2.	Competência	199
3.3.	Prazo.....	200
3.4.	Saídas automatizadas	201
3.5.	Condições para o gozo de saída temporária	202
3.6.	Monitoramento eletrônico.....	202
3.7.	Revogação do benefício.....	203
3.8.	Da recuperação do direito.....	204

CAPÍTULO XIII DA REMIÇÃO

1.	Noção.....	205
2.	Generalidades.....	205
3.	Requisitos	206
3.1.	Remição pelo trabalho.....	206
3.1.1.	Horário especial	208
3.1.2.	Atividades laborativas	208
3.2.	Remição pelo estudo	210
3.2.1.	Quem pode remir pena pelo estudo	211
3.2.2.	Remição cumulativa	211
3.3.	Remição pela leitura	211
3.4.	Remição virtual ou ficta	213
4.	Como se procede ao abatimento dos dias remidos.....	214
5.	Procedimento e decisão judicial.....	214
6.	Perda dos dias remidos	215
6.1.	Ampla defesa e contraditório.....	217

CAPÍTULO XIV DO LIVRAMENTO CONDICIONAL

1.	Conceito e noção	218
2.	Pressupostos	219
2.1.	Pressupostos objetivos.....	220
2.1.1.	Quantidade da pena.....	220
2.1.1.1.	Sobre o art. 75 do Código Penal.....	221
2.1.2.	Reparação do dano.....	222

2.2. Pressupostos subjetivos.....	224
3. Oitiva do Conselho Penitenciário, do Ministério Público e do defensor.....	226
3.1. Do Conselho Penitenciário.....	226
3.2. Do Ministério Público.....	227
3.3. Do defensor.....	227
4. Livramento condicional a estrangeiro.....	228
5. Livramento condicional a quem se encontre sob Regime Disciplinar Diferenciado ...	228
6. Condições do livramento.....	229
6.1. Noção.....	229
6.2. Condições obrigatórias.....	229
6.3. Condições facultativas.....	230
6.4. Condições legais indiretas.....	232
7. Carta e cerimônia de livramento.....	232
8. Modificação das condições.....	233
9. Suspensão do curso do livramento condicional.....	234
10. Revogação do livramento.....	237
10.1. Generalidades.....	237
10.2. Revogação obrigatória.....	238
10.3. Revogação facultativa.....	240
11. Outras considerações.....	241
12. Extinção da pena privativa de liberdade.....	242

CAPÍTULO XV

DO MONITORAMENTO ELETRÔNICO

1. Introdução.....	244
2. Autoridade competente para determinar o monitoramento.....	245
3. Cabimento.....	245
4. Cuidados e deveres do executado submetido a monitoramento eletrônico.....	246
4.1. Receber visitas do servidor responsável pelo monitoramento eletrônico, responder aos seus contatos e cumprir suas orientações.....	246
4.2. Abster-se de remover, de violar, de modificar, de danificar de qualquer forma o dispositivo de monitoramento eletrônico ou de permitir que outrem o faça.....	247
5. Violação dos deveres pelo executado.....	248
5.1. Regressão de regime prisional.....	249
5.2. Revogação da autorização de saída temporária.....	249
5.3. Revogação da prisão domiciliar.....	250
5.4. Advertência escrita.....	250
6. Revogação do monitoramento.....	251
6.1. Desnecessidade ou inadequação.....	251
6.2. Violação de deveres.....	252
6.3. Prática de falta grave.....	252

CAPÍTULO XVI DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS

1.	Introdução	253
2.	As denominadas penas restritivas de direitos	254
3.	Da execução das penas restritivas de direitos.....	256
3.1.	Noções gerais	256
3.2.	Prestação pecuniária	256
3.2.1.	Prestação de outra natureza (ou prestação inominada)	258
3.3.	Perda de bens e valores	259
3.4.	Prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas	259
3.5.	Interdição temporária de direitos	260
3.6.	Limitação de fim de semana	262
3.7.	Alteração da forma de cumprimento das penas de prestação de serviços à comunidade e de limitação de fim de semana.....	263
3.8.	Execução provisória	264

CAPÍTULO XVII DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA

1.	A suspensão condicional da pena ou <i>sursis</i>	266
2.	Tipos de <i>sursis</i>	267
3.	A execução do <i>sursis</i>	268
3.1.	<i>Sursis</i> ineficaz ou sem efeito	271
3.2.	Prorrogação e revogação do período de prova.....	272
3.2.1.	Prorrogação	272
3.2.2.	Revogação obrigatória e revogação facultativa	273
3.2.3.	Duplo <i>sursis</i>	274
3.2.4.	Cassação do <i>sursis</i>	275
3.2.5.	Extinção da punibilidade	275
3.2.6.	Registro	276
4.	Cabimento de <i>sursis</i> em condenação por crime hediondo ou assemelhado	276
5.	Execução provisória	276

CAPÍTULO XVIII DA PENA DE MULTA

1.	Generalidades	278
2.	Do título executivo e da natureza jurídica	280
3.	Legitimação ativa	280
4.	Juízo competente.....	282
5.	Processamento	284
6.	Impossibilidade de conversão da multa em privativa de liberdade	285
6.1.	Sobre a impossibilidade de conversão nos Juizados Especiais Criminais	285
7.	Execução provisória.....	287

8. Atualização monetária	288
9. Detração.....	288
10. Extinção da punibilidade sem o pagamento da multa	289

CAPÍTULO XIX DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

1. Noções introdutórias	292
2. Condições da execução.....	294
3. Medidas de segurança em espécie.....	296
4. Ausência de vaga para internação.....	297
5. Da cessação de periculosidade.....	299
6. Prazo máximo de duração	301

CAPÍTULO XX DOS INCIDENTES DE EXECUÇÃO

1. Conceito e generalidades	303
2. Das conversões	304
2.1. Noção	304
3. Das conversões em espécie	305
3.1. Conversão da pena privativa de liberdade, não superior a quatro anos, em res- tritiva de direitos	305
3.2. Conversão da pena restritiva de direitos em privativa de liberdade	307
3.2.1. Conversão da pena de prestação de serviços à comunidade	309
3.2.2. Conversão da pena de limitação de fim de semana	310
3.2.3. Conversão da pena de interdição temporária de direitos.....	311
3.2.4. Conversão das penas de prestação pecuniária e de perda de bens e valores	311
3.2.5. Conversão da pena inominada (pena de prestação de outra natureza) ...	313
3.3. Conversão da pena de multa em detenção.....	315
3.4. Doença mental ou perturbação da saúde mental superveniente.....	315
3.4.1. Duração da medida de segurança substitutiva	316
3.5. Conversão do tratamento ambulatorial em internação	317
4. Do excesso ou desvio.....	318
4.1. Noções gerais	318
4.2. Do excesso	319
4.3. Do desvio.....	320
4.4. Quem pode suscitar	320
5. Da anistia e do indulto	321
5.1. Notas introdutórias.....	321
5.2. Da anistia	321
5.2.1. Procedimento.....	322
5.3. Do indulto	323
5.3.1. Indulto individual.....	324
5.3.1.1. Procedimento.....	324

5.3.2. Indulto coletivo	325
5.3.2.1. Procedimento do indulto coletivo	328
5.3.2.2. Sobre o parecer do Conselho Penitenciário	328
5.3.3. Comutação de pena	330
5.4. Crimes hediondos e assemelhados	330

CAPÍTULO XXI DO PROCEDIMENTO JUDICIAL

1. Introdução	332
2. Procedimento	332
3. Iniciativa	333
4. Processamento	334
5. Do agravo em execução	335
5.1. Fungibilidade recursal	337
5.2. Outras considerações	338

CAPÍTULO XXII DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

1. Divulgação indevida	339
2. Emprego de algemas	340
3. O condenado por crime político não está obrigado a trabalhar	341
4. Falta de estabelecimento adequado para o cumprimento de prisão civil e prisão administrativa	342
5. Direito ao esquecimento. Extinção da pena e anotações sobre a vida pretérita	343
5.1. Art. 202 da LEP <i>versus</i> reabilitação criminal	344
6. Implantação do sistema de execução penal	344
<i>Bibliografia</i>	347